ATA N° 016/2024

# Aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro as dezenove horas e trinta minutos na sala de comissões reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças, Contas públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento para emitir (realizar) parecer aos seguinte Projeto de Lei, PROJETO DE LEI N° 021/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. “Autoriza o poder executivo municipal formalizar a extinção do consórcio de desenvolvimento à margem leste do passo real – condepar e dá outras providências.” Sendo que a comissão opinou de forma favorável, Não havendo mais nada a declarar está ata vai assinada por mim e os demais membros da comissão, Tainá Valerio Endres, Eliane Louzado, Dioni Júnior Ribeiro, Celita Terezinha Marchese Dias, Moacir Rodrigues da Silva.